



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI Nº 2314 08 DE SETEMBRO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA –LOA – LEI Nº 2247 DE 30 DEZEMBRO DE 2021 e ALTERA A LEI 2248 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a lei 2248 de 30 de dezembro de 2021. Concede subvenção ao Hospital São Vicente de Paulo de Ilícinea-MG.

Art. 2º Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 223.400,00 (duzentos e vinte e três mil e quatrocentos reais), no Orçamento Municipal do exercício de 2022, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 – Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.1003.4.024 – Convênio Hospital São Vicente de Paulo

33.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 223.400,00

Fonte 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 9.000,00

Fonte 102 - Receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados a saúde R\$ 98.000,00

FONTE 202.00 - Receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados a saúde R\$ 116.400,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será o Superávit do Exercício Anterior e a anulação parcial/total de dotações:

Superávit do Exercício Anterior:

FONTE 200. - Recursos Não Vinculados de Impostos R\$ 116.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Fonte 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 9.000,00

Anulação Parcial/Total

01.031.0001.1.001 4490.51.00 (red. 6) Obras e Instalações R\$ 30.000,00

02.04.01 -10.302.1003.4.116 – 3190.04.00 (112) contratação p/ tempo determinado...5.000,00

02.04.01 -10.302.1003.4. 116 – 3190.11.00 (113) Venc. Vant. Fixas Pessoal civil.....5.000,00

02.04.01 -10.302.1003.4. 116 – 3390.30.00 (114) material de consumo.....15.000,00

02.04.01 -10.302.1003.4. 116 – 3390.36.00 (115) outros serv. Terceiros p. física . 5.000,00

02.04.01 -10.302.1003.4. 116 – 3390.39.00 (116) outros serv. Terceiros p. jurídica. 38.000,00

Total 223.400,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 08 setembro de 2022.


NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

